



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 19/2021

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE, AO ABRIGO ARTº 48 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO DIA 19 DE OUTUBRO PELAS 19H00, NAS INSTALAÇÕES DO TERREIRO JOÃO DE BARROS, 22-C, LARANJEIRO, REALIZA-SE A PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

1. Periodicidade e calendarização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia;
2. Proposta de delegação de diversas competências no Presidente da Junta;
3. Proposta de delegação de competências no Presidente da Junta para autorização do limite da despesa e respetivos pagamentos;
4. Autorização Prévia (Genérica) por parte da Assembleia de Freguesia para autorização de despesas plurianuais;
5. Aprovação das atas da Junta de Freguesia
6. Movimentação das contas bancárias
7. Conhecimento de diversos atos proferidos por meu despacho:
 - 7.1 Designação do Substituto do Presidente;
 - 7.2 Distribuição de Funções pelos Vogais, delegação e subdelegação de competências;
 - 7.3 Delegação de assinatura na autenticação de fotocópias
8. Outras informações

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA